



**PORTARIA N.º 010/2023**

Dispõe sobre gratificação de tempo de serviço, à servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – Ipremar, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso X e o artigo 74, incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 027, de 31 de dezembro de 2004, observando o prejulgado 2352 do TCE/SC, bem como o parecer jurídico da PGM nº050/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **357-01** em conformidade com a Lei Complementar 117/2011, artigo 86, inciso VII, gratificação pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município de Araquari na proporção de 6% (seis por cento) sobre o vencimento que no período de 03/04/2019 a 02/04/2022 completou 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público no cargo de Professor - séries iniciais, atualmente ocupante do cargo Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, conforme portaria nº 005/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a abril de 2022.

Araquari, 31 de março de 2023.

  
Rubens Correa Soares Filho  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios

Homologo em: 31/03/2023.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado o presente documento: **PORTARIA** no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei nº3238/2017 de 14/09/2017. Edição nº. 1277 Data: 31/03/2023.



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 10/2023

PORTARIA Nº 010/2023

"Dispõe sobre gratificação de tempo de serviço, à servidora Alessandra Pereira de Oliveira".

Conceder à servidora **Alessandra Pereira de Oliveira**, matrícula 357-01 em conformidade com a Lei Complementar 117/2011, artigo 86, inciso VII, gratificação pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município de Araquari na proporção de 6% (seis por cento) sobre o vencimento que no período de 03/04/2019 a 02/04/2022 completou 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público no cargo de Professor - séries iniciais, atualmente ocupante do cargo Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, conforme portaria nº 005/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a abril de 2022.

Para consultar a portaria nº 010/2023, acesse aqui: Portaria 010/2023.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22pKBB%5C%2F2B50hLHAJMTGPHf1pGDxKMy%2B6ODKoik&>

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*